



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2023 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 25 de agosto de 2023, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 9ª Reunião/2023 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno. Estiveram presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior e a Diretora de Projetos e Orçamentos em Exercício do Cargo, Sra. Flávia Fernandes Carvalho. **1- Ata da 7ª Reunião/2023 e Ata da 8ª Reunião/2023:** aprovadas com uma abstenção. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que sua equipe técnica da Divisão de Apoio à Logística (DIALO), esteve de viagem ao Campus Patos de Minas, entre os dias 24 e 25/8/2023. A visita técnica, objetiva tratar das demandas com logística, atendendo ao processo de implementação do novo campus naquela cidade. Flávio Martins, disse que o processo licitatório para a abertura de uma farmácia para atender a Comunidade Universitária, no campus Santa Mônica, se encontra em andamento. Nos mesmos moldes, a abertura de uma cantina no Bloco 5RSM. Disse que está em andamento, o trabalho de recolhimento do lixo encontrado pelo interior dos *campi* desta Instituição, sendo conduzido para a ASUFUB. Comunicou que serão providenciadas a aquisição de quatro aparelhos TV a serem instalados nos Blocos 3QSM, 8CJU, e no Campus Glória. Tal medida, visa a melhoria das atividades acadêmicas. Dissertou que solicitou um levantamento junto ao Setor de Audiovisual, de todos os equipamentos (microfones e outros) existentes nos auditórios, e salas de aulas. De posse do resultado, Flávio Martins dará encaminhamento ao suprimento do que realmente se fizer necessário. Comentou da reclamação dos docentes, que diz respeito aos barulhos provocados por movimentos de bares ao lado do campus Santa Mônica (Av. Segismundo Pereira). O Prof. Damasceno solicitou ao Secretário, que agende uma reunião com sua presença, do Diretor de Logística, Flávio Martins e da Pró-Reitora de Graduação, Profª Kárem Cristina Sousa Ribeiro. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que as obras do Bloco 1APM se encontram em andamento com previsão de entrega, entre os meses de dezembro do corrente ano a janeiro de 2024 (Processo Sei: 23117.018653/2021-76). O Diretor propôs uma visita técnica às obras, com a presença do Reitor e Pró-Reitores(as), além da Equipe de Gestores (as) da PREFE. A ampliação da Marcenaria no bloco 5ESM se encontra em andamento (Processo Sei: (23117.052776/2019-11), bem como a reforma/adaptação do Restaurante Universitário temporário do Campus Glória, Bloco 1CCG (Processo Sei: (23117.019864/2021-26). A obra de finalização dos Sistemas de Combate e Prevenção a Incêndio e Pânico dos Museus Universitários, também se encontra em andamento (Processo Sei: 23117.033519/2022-86). Disse que será reaberta uma licitação para as obras de reforma da Praça, localizada em frente ao bloco 1JSM, e ao lado do bloco 1ASM (Processo Sei: 23117.036892/2021-16). O Prof. Damasceno realçou a importância da referida obra. Atendendo à solicitação do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Junior, o Prefeito Universitário, Prof. Damasceno solicitou ao Diretor de Obras, que viabilize a iluminação no período noturno das passarelas. Retomando seus comunicados, o Prof. Dogmar, disse que as obras de construção da quadra poliesportiva e campo de futebol no Campus Pontal, se encontram em andamento (Processo Sei: 23117.056752/2021-56). Dissertou que as obras do galpão do Bloco 2EJU (Diretoria de Materiais), se encontram em andamento. Segundo o Diretor, as obras internas da Unidade Duque de Caxias foram consolidadas, assim como as obras do Bloco 1MSM (Processo Sei: 23117.067496/2022-11). O processo licitatório de “tapa buracos” e recapeamento das vias do Campus Umuarama, está em andamento (Processo Sei: 23117.039701/2021-60). A reforma dos Blocos 2AJU e 2HJU se encontra em andamento (Processo Sei: 23117.062405/2022-43). A licitação das obras dos ginásios (G1 e G2), situados no campus Educação Física caracterizou deserta, segundo ele, continua em andamento (23117.028615/2022-11). Para o ano de 2024, o Prof. Dogmar evidenciou que será encaminhado o processo licitatório da Telefonia dos *campi* Santa Mônica e Umuarama. Os contratos de prestação de serviços com

as empresas JE Construções e Selecta Serviços Globalizados Ltda, se encontram em andamento. Por fim, disse que a manutenção dos telhados de todos os prédios, se encontra em andamento. Disse que a pintura do Bloco 1ISM está em andamento. O Prof. Dogmar comunicou que foi feita a pintura do Bloco 5OSM. Tendo a urgência em tratar da situação dos dois blocos, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário que agende uma reunião com os Diretores do Instituto de Artes Visuais (IARTE) e da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design (FAUeD). Além dos convidados, se farão presentes o Prefeito Universitário, o Diretor de Obras e o Diretor de Logística. Ao final, disse que participará do 2º FORPLAD/GT de obras, infraestrutura e manutenções, na cidade de Brasília (DF), entre os dias 27 e 30/9/2023. Realçou a importância com o período de adequação do Plano de Contratações Anual – PCA – 2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2022, de modo a atender ao planejamento de contratação de obras, reformas e serviços de engenharia. O tema ainda se relaciona ao Decreto Nº 10.047, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do Art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, que aponta a necessidade é necessário o planejamento um documento de Formalização do Empreendimento (DFE) para cada obra, reforma ou serviço de engenharia previsto. O prazo para que o Diretor de Obras, encaminhe todas as demandas devem ser enviadas por ele, até o dia 15/9/2023, para que em tempo hábil do(a) cadastrador(a) realizar as adequações (Processo Sei: 23117.059158/2023-89). **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos em Exercício do Cargo, Sra. Flávia Fernandes Carvalho, comunicou que participou de uma reunião realizada no dia 24/8/2023, no Instituto de Química (IQUFU). A reunião tratou de compras controladas pelo Exército Brasileiro das várias unidades acadêmicas da Universidade. O diretor da Química mostrou o espaço físico do Bloco 3JSM, como proposta para reformar e abrigar os materiais das unidades. Ainda sugeriu a permuta de parte da área no bloco 3JSM por uma área no bloco 1MSM. A Diretora disse que conversou com a Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica, Profª Elaine Gomes Assis e com o professor responsável pelo laboratório no bloco 5GSM sobre a solicitação de parte do espaço físico do bloco 5GSM para atender a demanda da DIRAM. O professor responsável afirmou não ter como disponibilizar nenhum espaço no bloco 5GSM. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, comunicou da realização do XVII Diálogo Ambiental Constitucional e Internacional, a realizar-se no dia 25/9/2023. Tema: Transição Ecológica e Direitos Humanos na perspectiva multidisciplinar. Nesse sentido, solicitou o apoio gráfico com bloco de anotações e crachá, bem como a transmissão pelo canal do YouTube apenas no período vespertino (apenas com o evento Internacional). Houve aquiescência ao pedido do Diretor. Nelson Barbosa, agradeceu ao Secretário Gaspar Belchior Francisco da Cunha pelos esforços envidados para atender à estrutura organizacional da DIRSU, com as articulações, inclusive pela formalização dos itinerários de voos nacional e internacional das convidadas. Antes de finalizar a sessão, o Prof. Damasceno realçou seu compromisso como Prefeito Universitário, e de sua Equipe de Gestores (Diretores e Diretora) junto ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 25 de agosto de 2023.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Flávia Fernandes Carvalho – Diretora em Exercício do Cargo de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 26/10/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 27/10/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fernandes Carvalho, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 30/10/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914642** e o código CRC **0F342DD7**.
